



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Estudo Técnico Preliminar

010/2024

1. Descrição da necessidade

O presente estudo tem como objetivo analisar a necessidade, a viabilidade e a melhor solução para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, na aquisição de hortifruti.

Área requisitante	Responsável
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CIBELLY CAVALCANTE VIEIRA FERRO SECRETÁRIA

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação envolvem:

1. fornecimento de hortifruti, de modo parcelado e de acordo com a demanda, conforme discriminado na tabela abaixo:

TEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Batata Inglesa	01	kg
2	Cenoura	01	kg
3	Repolho	01	kg
4	Alface	01	Unidade
5	Coentro	01	unidade
6	Cebola Verde	01	Unidade
7	Abobrinha	01	kg
8	Alho	01	kg
9	Couve (folha)	01	Unidade
10	Pimentão	01	kg
11	Repolho roxo	01	kg
12	Chuchu	01	kg
13	Couve Flor	01	kg
14	Tomate	01	kg





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

15	Pepino	01	kg
16	Cebola	01	kg
17	Abacate	01	kg
18	Mamão Havai	01	kg
19	Mamão Formosa	01	kg
20	Uva verde	01	kg
21	Uva Roxa	01	kg
22	Uva Vitoria	01	kg
23	Laranja Pokan	01	kg
24	Romã	01	kg
25	Goiaba	01	kg
26	Abacaxi	01	Unidade
27	Banana	01	Duzia
28	Melão	01	kg
29	Limão	01	kg
30	Maracujá	01	kg
31	Laranja	01	kg
32	Manga	01	kg
33	Melancia	01	Unidade
34	Acerola	01	kg
35	Morango	01	Bandeja
36	Graviola	01	kg
37	Kiwi	01	kg
38	Banana Comprida	01	Unidade
39	Maça	01	kg
40	Ameixa	01	kg
41	Melão (galia)	01	kg
42	Abóbora	01	kg
43	Abobrinha	01	kg
44	Aipim	01	kg
45	Açafrão	01	kg
46	Batata-doce	01	kg
47	Berinjela	01	kg
48	Beterraba	01	kg
49	Gengibre	01	kg
50	Hortelã	01	kg
51	Inhame	01	kg
52	Mexerica	01	kg
53	Pimenta de Cheiro	01	kg
54	Pimentinha	01	kg





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

3. Levantamento de Mercado

Em análise valores médios dos itens, por meio de cotações de preços, verificamos como soluções possíveis para atendimento da necessidades seguintes possibilidades:

1. Contratação de empresa para fornecimento direto de hortifruti.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Considerando a solução escolhida e a possibilidade de prorrogação contratual, bem como o fato de o contrato poder ser estendido por mais de um exercício financeiro, sugere-se que o período inicial da contratação seja de 12(doze) meses.

5. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se de fornecimento de hortifruti para manutenção dos programas sociais do Município, como também da Cozinha comunitária, atendendo a famílias em vulnerabilidade social do Município de Bom Conselho- PE.

6. Providências a serem adotadas

Não há providências adicionais a serem adotadas para a contratação, exceto aquelas que já tenham sido analisadas anteriormente neste estudo. Em razão da solução escolhida, é desnecessária qualquer intervenção no ambiente da instituição para que o futuro contrato possa ser executado plenamente.

7. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da viabilidade





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

1. A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo.
2. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.
3. As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda e com o histórico de consumo anual dos últimos dois anos.
5. As estimativas preliminares dos preços foram feitas e estão documentadas adequadamente neste estudo.
6. O estudo indica a necessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação.
7. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Bom Conselho, 14 de Agosto de 2024

CIBELLY CAVALCANTE VIEIRA FERRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E CIDADANIA
MATRÍCULA: 230065

